

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.
CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS – CRCTO.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **João Gonçalo dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4230541-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 546.302.079-53, residente e domiciliado nesta capital, torna público o presente aditivo, que prorroga o envio de Documentação para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022**, para **CREDENCIAMENTO** de instrutores para o Programa de Educação Profissional Continuada do CRCTO, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, com amparo na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais disposições da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Edital até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação permanece nas mesmas condições constantes no Edital de Chamamento nº 01/2022.

DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO - No tocante ao texto contido no item 4 do Edital, entrega e recebimento de documentos de PF e ANEXO VI **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As parcerias serão celebradas com vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas em caso de prorrogação do edital de chamamento público, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e item 7 do edital (prazo de validade).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Palmas – TO, 30 de novembro de 2023



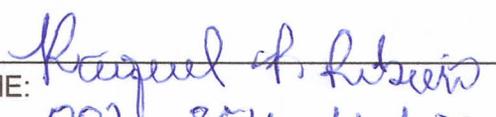
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
CONTADOR João Gonçalo dos Santos
PRESIDENTE



JUSCELINO DE JESUS DA MOTTA KRAMER
Assessor Jurídico CRCTO
OAB/TO 928

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º



NOME: Raquel de Fátima
CPF: 007.854.141-77
RG n.º: 2.223.707